



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Sebastião Alves  
Santana, 57, Urandi-  
BA, Centro

##### Telefone



(77) 3456-2471 /  
3456-2127

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO FINANCEIRO Nº 054/2020, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020, ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2020.

### LICITAÇÕES

---

#### PREGÃO PRESENCIAL

---

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2020 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - FILMES PARA RADIOLOGIA DIGITAL ESPECÍFICO PARA IMPRESSORA DRY PRO COMPATÍVEL COM O MODELO 873 - KOMICA MINOLTA - PARA ATENDER AS DEMANDAS DA RADIOLOGIA DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020 - CONTRATADA - CONCRENORTE MIX-SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL URANDI**

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

**DECRETO FINANCEIRO**

**DECRETO Nº 054/20 de Outubro de 2020**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000264/19 de 31 de OUTUBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(59) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.065-00.1.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00
(59) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.065-00.1.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
(161) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.192-00.1.14 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
(169) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.298-00.1.02 - Contratação p/ Tempo determinado	60.000,00
(170) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.298-00.1.14 - Contratação p/ Tempo determinado	60.000,00

**Total da Unidade: 260.000,00**

**Total Suplementação: 260.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(13) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.070-00.1.02 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00
(73) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.068-00.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
(166) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.192-00.1.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00
(173) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.298-00.1.02 - Material de Consumo	50.000,00





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL URANDI**

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

## DECRETO FINANCEIRO

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(182) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.298-00.1.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

**Total da Unidade: 260.000,00**

**Total Anulação: 260.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 29 de Outubro de 2020.**

**DORIVAL BARBOSA DO CARMO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.02	60.000,00	115.000,00
Fonte: 0.1.14	200.000,00	145.000,00
<b>Total:</b>	<b>260.000,00</b>	<b>260.000,00</b>





CONSÓRCIO  
INTERFEDERATIVO  
DE SAÚDE DO  
ALTO SERTÃO

SECRETARIA DA  
SAÚDE

**BAHIA**  
GOVERNO DO ESTADO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2020

A Pregoeira do Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão - BA, com fulcro nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica aos interessados que fará realizar no dia **13 de Novembro de 2020**, às **08h30min**, na sede da Nova Policlínica Regional de Saúde de Guanambi, licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP**, autuado sob o nº. **010/2020**, objetivando a **Formação de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar – Filmes para radiologia digital específico para impressora DRY PRO compatível com o modelo 873 - KOMICA MINOLTA – para atender as demandas da radiologia da Policlínica Regional de Saúde**. Tipo Menor Preço Global. A íntegra do Edital poderá ser adquirida na Sede do Consórcio ou no sítio [www.cisaltosertao.ba.gov.br](http://www.cisaltosertao.ba.gov.br). Guanambi - Bahia, 29 de Outubro de 2020. SUSANE ROCHA GOMES – Pregoeira.

*Av. Messias Pereira Donato, s/n, Aeroporto Velho, Guanambi, BA*  
*cisaltosertao@gmail.com*



**MUNICÍPIO DE URANDI**

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13.982.632/0001-40  
(77) 3456-2127

**HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2020**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2020 na sede da Prefeitura Municipal de Urandi – BA, acolho a sua fundamentação e o referido laudo, homologando-o para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no art. 24, II da Lei n. 8.666/93, determinando a aquisição de concreto usinado bombeado de 35 MPA, para concretagem de vigas e laje do tabuleiro de uma ponte de concreto armado localizada na Avenida Padre Rocha, Bairro Diógenes Baleeiro no Município de Urandi – BA, que será fornecido pela empresa CONCRENORTE MIX-SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 13.247.175/0001-40 com sede na Rua Reinaldo Viana, 680, Vila São Vicente no Município de Janaúba – MG, representada por Elison Aubert Almeida Coelho portador do RG: M7276232 SSP – MG e CPF: 985.860.176-04 no valor global de R\$ 14.999,95 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Urandi-BA, 29 de outubro de 2020.

Dorival Barbosa do Carmo  
- *Prefeito Municipal* -



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6F05-6FAE-7B46-9AFA-546B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6F05-6FAE-7B46-9AFA-546B



### Hash do Documento

1277ca9e896f11652e006da60b070fba0cde554d518913247a866d6a71d43c63

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/10/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/10/2020 17:45 UTC-03:00